



Anexo I

Decreto Municipal nº 345/2019

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 001/2003

Anexo III – Tabela 2A – CARGOS QUADRO GERAL DE HSSOAL
Tabela Financeira – Valores em R\$

Alterações conforme Lei Municipal nº 263/2019

REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
P A D R Ã O	I	919,73	947,31	975,74	1.005,00	1.035,17	1.066,22	1.098,20	1.131,12	1.165,08	1.200,02	1.236,05	1.273,14	1.311,31	1.350,63	1.391,16	1.432,88	1.475,87	1.520,17
	II	999,74	1.029,72	1.060,62	1.092,43	1.125,23	1.158,96	1.193,74	1.229,53	1.266,43	1.304,45	1.343,54	1.383,88	1.425,38	1.468,14	1.512,19	1.557,55	1.604,27	1.652,42
	III	1.093,74	1.126,55	1.160,36	1.195,17	1.231,02	1.267,96	1.305,99	1.345,19	1.385,54	1.427,10	1.469,91	1.513,99	1.559,40	1.606,21	1.654,41	1.704,03	1.755,14	1.807,80
	IV	1.377,02	1.418,32	1.460,87	1.504,73	1.549,84	1.596,36	1.644,24	1.683,56	1.744,38	1.796,73	1.850,62	1.906,12	1.963,30	2.022,22	2.082,87	2.145,37	2.209,72	2.276,02
	V	1.652,40	1.701,96	1.753,05	1.805,62	1.859,80	1.915,59	1.973,05	2.032,23	2.098,18	2.156,01	2.220,70	2.287,06	2.355,92	2.426,61	2.499,42	2.574,38	2.651,62	2.731,16
	VI	3.655,36	3.765,03	3.877,97	3.994,32	4.114,14	4.237,55	4.364,71	4.495,65	4.630,48	4.769,42	4.912,49	5.059,88	5.211,67	5.368,04	5.529,08	5.684,93	5.865,79	6.041,77
	VI 40	7.310,74	7.530,05	7.755,96	7.988,66	8.228,33	8.475,16	8.729,40	8.991,30	9.261,00	9.538,85	9.825,02	10.119,76	10.423,33	10.736,07	11.058,15	11.389,90	11.731,59	12.083,53

PADRÃO

I Atífice – Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar de Mecânico; Cai; Servente; Trabalhador Bracial (*em extinção*); Vigia

II Barbeiro; Carpinteiro (*em extinção*); Construtor Civil; Cozinheiro; Encanador (*em extinção*); Pedeiro (*em extinção*); Mecânico; Menadeira; Soldador

III Agente Administrativo; Heliógrafo; Instrutor Artificial; Inspetor de Alunos; Motorista; Operador de Máquinas; Monitor de Informática

IV Assistente Administrativo; Auxiliar de Biblioteca; Recepção; Secretaria de Escola; Técnico de Apoio Social (*em extinção*); Auxiliar de Saúde Rural; Assistente Escolar

V Assistente Esportivo; Desenhista e Projetista; Fiscal de Obras e Posturas (*em extinção*); Fiscal de Tributos Municipais (*em extinção*); Fiscal Inspeção e Vigilância Sanitária; Fiscal Municipal; Técnico Agrícola; Técnico de Enfermagem; Técnico de Gesso Ortopédico; Técnico em Contabilidade; Técnico em Odontologia; Técnico em Radiologia; Técnico em Segurança do Trabalho; Topógrafo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMANHÃ
GABINETE DO PREFEITO

V Administrador; Analista de Comunicação Social; Arquiteto; Auditor de Controle Interno I; Auditor de Controle Interno II; Auditor de Controle Interno III; Auditor de Controle Interno IV; Bibliotecário; Biólogo; Contador; Economista; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro Hídrico; Geólogo; Médico Veterinário; Procurador Municipal; Tecnólogo em Construção Civil; Zootecnista.

V14h Administrador; Contador; Procurador Municipal.

Anexo II
Decreto Municipal nº 345/2019

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 001/2003
Anexo III – Tabela 2B – CARGOS QUADRO DE PESSOAS SAÚDE E EMERGÊNCIA – SIE
Tabela Financeira – Valores em R\$

Alterações conforme Lei Municipal nº 2631/2019

REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
PADRÃO	VII1	6973,41	7.112,87	7.255,83	7.400,50	7.548,70	7.700,37	7.853,80	8.010,69	8.171,07	8.334,95	8.502,31	8.673,16	8.845,75	9.021,83	9.201,40	9.384,46	9.572,73	9.764,51
	VII2	3655,36	3765,03	3877,97	3994,32	4114,14	4237,55	4364,71	4485,65	4600,48	4719,42	4912,49	5059,88	5211,67	5368,04	5529,08	5684,93	5865,79	6041,77

PADRÃO

VII-1 Médico; Médico Cardiologista; Médico Gastroenterologista; Médico Ginecologista; Médico Neurologista; Médico Oftalmologista; Médico Ortopedista; Médico Pediatria; Médico Psiquiatra

VII-2 Assistente Social; Biomedicina; Bioquímica; Dentista; Enfermeiro; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Nutricionista; Psicólogo

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 2374 Fls. 130-135

Em 18/06/19

Prefeitura de Amambá

Rua São Pedro, 3244 - Centro – Fone (67) 3481-7400 – CEP 79990-000 – Amambá/MS